

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº637/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 19/10/2011, as férias da servidora **GEYSA BRITO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n°**1757052**, programada para usufruir no período de 18 à 27/10/2011, reprogramando para reiniciar a partir do dia 16/11/2011, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei n° 8.112/90. Processo 23007.010105/2011-73.

Interromper, a partir de 18/10/2011, as férias do servidor **WELISON SILVA DE LIMA**, matrícula SIAPE n°**1730913**, programada para usufruir no período de 17 a 31/10/2011, reprogramando com início em 02/01/2012 e o segundo período com interrupção a partir de 08/11/2011, reprogramando com início em 11/02/2012, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei n° 8.112/90. Processo 23007.009584/2011-85.

Interromper, a partir de 17/11/2011, as férias do servidor **TÚLIO FABRINNE MOURA MATA**, matrícula SIAPE n°**1751400**, programada para usufruir no período de 16 a 25/11/2011, reprogramando com início em 02/01/2012, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei n° 8.112/90. Processo 23007.010107/2011-62.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de novembro 2011.

Paulo Gabriel Soledade Nacif Reitor